

EDITAL N° 076/2024**CONVÊNIO N° 954393/2023****MINISTÉRIO DA SAÚDE****MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE T.I. E GESTÃO DE MONITORAMENTO DE ARBOVIROSES****DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 13/05/2024 a 29/05/2024****DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 30/05/2024****E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contatos.brasildigital@gmail.com****CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contatos.brasildigital@gmail.com****TELEFONE: (61) 4042-8095/98214-7751**

O **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, torna público o presente edital de cotação prévia de preços - Divulgação Eletrônica, na modalidade menor preço unitário, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE T.I. E GESTÃO DE MONITORAMENTO DE ARBOVIROSES**, a realizar-se até o dia **29/05/2024**, devendo a proposta ser **enviada para o endereço eletrônico contatos.brasildigital@gmail.com, até às 18:00 horas** - horário de Brasília.

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras e contratações desta organização, fundamentada no Decreto nº 11.531, de 16/05/2023 e suas alterações.

Faz parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto;

ANEXO 2 – Declaração da empresa aceitando os termos estabelecidos neste edital.

Brasília-DF, 08 de maio de 2024.

Coordenação Departamento de Compras e Contratações.

Condições Gerais, Critérios para Julgamentos da Proposta e Especificações Técnicas do Objeto

Edital nº 076/2024

O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 05.295.446/0001-04, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília-DF, CEP: 71691-152, torna público o presente edital de cotação prévia de preços - Divulgação Eletrônica, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE T.I. E GESTÃO DE MONITORAMENTO DE ARBOVIROSES para a execução do Termo de Fomento **954393/2023**

1. OBJETO

1.1 O objeto deste edital é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE T.I. E GESTÃO DE MONITORAMENTO DE ARBOVIROSES para implementação do PROJETO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no Distrito Federal, conforme especificações constantes abaixo:

Contratação de Empresa Especializada em sistemas de T.I. e gestão de monitoramento de arboviroses para registro e compilação dos dados entomológicos de campo, que deverá incluir sistema informatizado, com geolocalização, aplicativo de dados, locação de aparelhos de celular para envio dos dados, tratamento de imagens, gráficos e mapas de HOT SPOT, além de assessoria técnica sobre o sistema e aparelhos. (M.I.Dengue). 38 km.

1.2 A empresa contratada prestará serviços pelo período de 12 meses, considerando especificações e necessidades do projeto.

2. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:

2.1 A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas; deverá ser datada, possuir nome do vendedor, assinatura, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail, além de estar assinada pelo representante legal da Empresa.

2.2 A participação nesta Cotação Prévia de Preços - Divulgação Eletrônica se dará por meio da Plataforma TRANSFEREGOV.BR, mediante o envio das propostas, **exclusivamente para o e-mail contatos.brasildigital@gmail.com, que deverá ser entregue até 29 de maio de 2024, às 18:00 horas - horário de Brasília.**

2.3 O Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade e inconsistência dos meios eletrônicos e/ou qualquer problema que venha a ocorrer durante o envio das propostas, de forma que impeça a empresa de participar do certame;

2.4 Os preços deverão ser cotados em moeda nacional, com valores unitários e totais de cada item, em algarismos e por extenso, devendo neles estarem incluídas todas as despesas, tais como impostos, taxas, seguros, despesas com fretes, entregas, deslocamento de prestadores de serviços e encargos previdenciários.

2.5 A proposta deverá conter a descrição detalhada dos produtos/serviços a serem fornecidos e prazo de validade não inferior a 150 (cento e cinquenta) dias;

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1 O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando de avaliação o critério Menor Preço, sendo admitida a definição de outros critérios relacionados à qualificação especialmente relevantes do objeto, tais como o valor técnico e funcional;

3.2 O resultado da cotação será informado via e-mail às empresas que apresentaram propostas de preço;

3.3 Serão desclassificadas as propostas que:

I - Não atendam às exigências contidas neste Termo de Referência;

II - Apresentem preços inexequíveis;

III - Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasurada, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

3.4 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

4. DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, CASO VENCEDOR

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- g) Registro na ANVISA, da Empresa e do produto, quando for o caso.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1 Após a homologação da cotação pela Autoridade Competente, será lavrado, com a Empresa vencedora, um contrato com vigência de 12 (doze) meses, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE T.I. E GESTÃO DE MONITORAMENTO DE ARBOVIROSES, consoante especificações no Termo de Referência.

5.2 O participante vencedor deverá manter as condições de habilitação apresentadas na participação da Cotação Prévia de Preços ao longo de toda a execução contratual.

5.3 Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato, é prerrogativa do Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital convocar os participantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebração do contrato, a manutenção da proposta do remanescente e/ou a possibilidade de negociações para reduzi-las.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1 A empresa CONTRATADA iniciará a prestação dos serviços descritos neste edital no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do contrato, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas na Lei nº 14133/2021 e alterações, assegurando a prévia defesa.

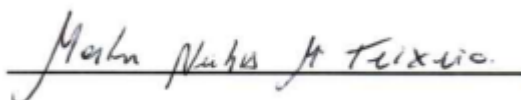
7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas fixas mensais, considerando a manutenção do fornecimento do serviço contratado e emissão da nota fiscal.

8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

8.1 Pedidos de esclarecimentos sobre o presente edital de cotação de preços poderão ser enviados para o e-mail contatos.brasildigital@gmail.com, devidamente identificados com o CNPJ, Razão Social, nome do Representante Legal, endereço, e-mail e telefone, número do edital de cotação a que se refere, até 3 dias anteriores à data limite de recebimento das propostas,

Brasília-DF, 08 de maio de 2024.



Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Eu, _____, CPF nº : _____
representante da empresa _____, inscrita no CNPJ: _____,
ao apresentar a presente proposta para o certame “**EDITAL Nº 076/2024 CONVÊNIO
Nº 954393/2023**”, DECLARO estar ciente e de acordo com os prazos estipulados para
entrega dos produtos/serviços e das formas e prazos de pagamento estabelecidos no
instrumento convocatório.

Sem mais,

Local, _____ de _____ de 2024.

EMPRESA